



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VII

NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA

Nº 1403



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV – Presidente	DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	
	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB – Presidente	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL – Vice-presidente	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Presidente	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB – Vice-presidente	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT – Presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV – Vice-presidente		
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT – Presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB – Presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Vice-presidente	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.m.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.m.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....12

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos(as) Senhores(as) Deputados(as) **EZEQUIEL FERREIRA, KLEBER RODRIGUES, TEREZINHA MAIA e CRISTIANE DANTAS**, Secretariada pelo Senhor Deputado **VIVALDO COSTA**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS, CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, DIVANEIDE BASÍLIO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, IVANILSON OLIVEIRA, JOSÉ DIAS, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO, NEILTON DIÓGENES, NELTER QUEIROZ, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA e VIVALDO COSTA**; ausentes os(a) Senhores(a) Deputados(a) **DR. BERNARDO, DR. KERGINALDO(justificada), EUDIANE MACEDO, GALENO TORQUATO, TOMBA FARIAS e UBALDO FERNANDES**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, que fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a Associação do Núcleo Eu Me Importo de Assistência Social-NEMIAS, com sede e foro jurídico no Município do Natal; Projeto de Lei do Deputado **DR. KERGINALDO**, que institui a Política Estadual de Saúde Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde-CIF; Projeto de Lei do Deputado **LUIZ EDUARDO**, que institui a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no Município de Martins, no Calendário Oficial de Eventos do Estado, e reconhece como Patrimônio Religioso, Cultural, Turístico e Imaterial do Estado; Projeto de Lei do Deputado **NELTER QUEIROZ**, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Banda de Música Monsenhor Militão Benedito de Mendonça, do Município de Campo Grande; Requerimento do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, encaminhando Voto de Congratulações à Magistrada Sandra Simões de Souza Dantas Elali, escolhida Desembargadora pelo pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento da Deputada **TEREZINHA MAIA**, encaminhando Voto de Pesar aos familiares do Padre Nixon Bezerra de Brito, pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **FRANCISCO DO PT**, solicitando a retomada do destacamento da Polícia Militar, no Distrito de Diogo Lopes, no Município de Macau; Requerimento do Deputado **HERMANO MORAIS**, encaminhando Voto de Pesar aos familiares do Jornalista Luís Antônio Felipe, pelo seu falecimento; três Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando a disponibilização: de todas as faturas de pagamentos, de todas as empresas terceirizadas que prestam serviços no Município de São José de Mipibu, nos últimos cinco anos, com a relação nominal das pessoas contratadas, mês a mês, referentes ao Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros e da Unidade Regional da Saúde Pública-URSAP; de todas as faturas de pagamentos de serviços das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Estado, no Município de São José de Mipibu dos últimos cinco anos, com a relação nominal das pessoas contratadas, mês a mês, referentes ao Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros, Escolas Estaduais, Unidade Regional da Saúde Pública-URSAP, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater e o Departamento Estadual de Trânsito-DeTRAN, além de quaisquer outros órgãos; e a apresentação das razões, motivos e interesse público envolvidos que ensejaram a transferências de Policiais Militares de São José de Mipibu, em pleno pleito eleitoral, todas as informações enviadas para a Comissão de Administração, Serviços Públicos, Trabalho e Segurança Pública; três Requerimentos do Deputado **IVANILSON OLIVEIRA** requerendo: o conserto e recapeamento da Avenida Senador Dinarte Mariz, especificamente na Rua Principal, no Município de Passagem; a recuperação da RN-093, interligando os Municípios de Lagoa de Velhos a Sítio Novo; e a recuperação da RN-203 e RN-093, interligando os Municípios de São Paulo do Potengi, Barcelona e Ruy Barbosa; três Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, solicitando a realização de mutirão de castração de cães e gatos em situação de rua, no Município de Currais Novos; a limpeza do acostamento da RN-041, no trecho do Município de Santana do Matos, acesso a BR-304; e o recapeamento asfáltico da RN-118, no trecho dos Municípios de Assu a São Rafael; três Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO**, solicitando um estudo de viabilidade técnica para perfuração e instalação de poços tubulares; incremento no policiamento ostensivo, ambos para o Município de Ielmo Marinho; e formalização de convênio junto a Prefeitura de Ielmo Marinho para pavimentação de ruas nos distritos rurais e urbanos; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando a disponibilidade de um ônibus escolar para atender aos estudantes que residem na zona rural; um estudo de viabilidade técnica para extensão da rede de distribuição de água para a Comunidade Serra Pelada; o aumento do efetivo policial e melhores condições de trabalho para a Polícia Militar; e sugerindo a realização de obras de pavimentação e drenagem, todos os pleitos para o Município de Taipu; quatro Requerimentos do Deputado **VIVALDO COSTA**, solicitando o recapeamento asfáltico da Avenida Doutor João Medeiros Filho, no Município do Natal; a criação de uma política estadual de proteção dos direitos da pessoa com Síndrome de Guillain-Barré; a criação de um programa de assistência integral às mães de bebês prematuros em processo de reabilitação; e encaminhando Voto de Pesar aos familiares da Senhora Generosa Faria, pelo seu falecimento; e Comunicado do Gabinete do Deputado **DR. KERGINALDO**, justificando a ausência do Parlamentar, na presente Sessão. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado **VIVALDO COSTA**, registrou com muita alegria a retomada da restauração da Barragem Passagem das Traíras. Em seguida, parafraseou o Poeta Moacir Cirne, citando que a "Barragem das Traíras é a logomarca das Cidades de Caicó, São José do Seridó e Jardim do Seridó". Continuando, fez referência a construção da barragem, enquanto Governador do Estado, insentivado pelo Monsenhor Antenor Salvino de Araújo, há época pároco da cidade, pelo Presidente da Câmara, ambos do Município de Caicó e pelo Vereador Ivanor Pereira (na oportunidade, informou que a barragem tem seu nome).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

Ainda, explanou sobre o convite da Governadora Fátima Bezerra para participar de uma reunião na Governadoria, na companhia do Deputado FRANCISCO DO PT e do Deputado Federal Fernando Mineiro, para tratar de assuntos referentes a restauração da barragem; mencionou o diagnóstico viabilizado por uma empresa terceirizada, contratada pelo Governo Estadual, identificando a necessidade da restauração. Citou que, embora, a restauração tenha começado no Governo Federal passado, pelo Ministro Rogério Marinho, existe a necessidade da imprescindível conclusão, solicitando a Governadora, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-Dnocs e ao Presidente Lula, para dar continuidade ao serviço, para captação de água no próximo inverno. Por fim, compartilhou com o povo do Seridó, a boa notícia de que o serviço de restauração estará concluída em novembro do atual ano, agradecendo pelo empenho de todos os envolvidos na cooperação. Com a palavra o Deputado GUSTAVO CARVALHO, inicialmente, parabenizou e somou-se as palavras do Orador anterior. Continuando, lembrou a todos a necessidade de quórum para a votação da Matéria em Pauta na Sessão anterior, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do concurso público para provimento de cargos vagos do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte. Com a palavra a Deputada ISOLDA DANTAS, destacou a importância do Dia da Visibilidade Léscica, celebrada no dia de hoje. Continuando, ressaltou a necessidade de uma sociedade mais respeitosa, inclusiva e livre de discriminação. Em seguida, registrou a visita ao Estado, do Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, que juntamente com a Governadora, irão anunciar novas condicionantes do Programa Bolsa Família, como também oficializar a normatização da Lei de sua autoria, aprovada por essa Casa Legislativa, que determina a aquisição de trinta por cento dos produtos do setor têxtil por grupos de economia solidária; ressaltou a importância da medida para a geração de renda e a valorização do trabalho feminino, contribuindo para o fortalecimento da economia e para melhoria das condições de vida das mulheres no Estado. Com a palavra o Deputado HERMÃO MORAIS, durante seu pronunciamento enalteceu o Governo do Estado por inserir a RN-003, na lista de prioridades do Programa de Restauração de Rodovias. Continuando, destacou o início das obras de recuperação da via de acesso à Praia da Pipa, no Município de Tibau do Sul, reivindicação antiga do seu mandato; seguidamente, explicou a importância da área na geração de emprego e renda, promovendo o turismo e conseqüentemente o desenvolvimento do Estado. Na seqüência, repercutiu a necessidade de agiar mais recursos para que seja possível recuperar toda a malha viária estadual; mencionou ainda, que os recursos do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal-PEF, serão suficientes para atender apenas um terço da demanda, ofertando segurança e favorecendo os investimentos. Por fim, solicitou ao Departamento de Estradas de Rodagens-DER, a recuperação das estradas ligando os Municípios de Touros a João Camara e de Extremoz a Ceará-Mirim, por meio da operação tapa-buraco. Pela Ordem: o Deputado LUIZ EDUARDO, parabenizou o amigo Deputado NELTER QUEIROZ, pelo seu natalício, desejando felicidade e saúde no seu novo ciclo de vida; o Deputado FRANCISCO DO PT, somou-se ao pronunciamento anterior e, em seguida, convidou a todos para participarem de uma Sessão Solene, em comemoração aos cinquenta e cinco anos da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-Caern; e o Deputado VIVALDO COSTA, parabenizou o grande seridoense, Deputado NELTER QUEIROZ, desejando longa vida e bençãos de Sant'Ana, Padroeira do Seridó e de São Miguel; ainda, citou a honra de ter sido companheiro nesta Casa Legislativa do ex-Deputado Nelson Queiroz, pai do aniversariante. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado ADJUTO DIAS, ressaltou o anúncio do Governo do Estado sobre a convocação dos centos e cinquenta e cinco candidatos aptos a assumir suas funções no concurso da Polícia Civil. Citou ainda, a importância de destacar que, ao anunciar essas convocações, a Governadora Fátima Bezerra comunicou a continuidade na sua política de valorização da segurança pública. Continuando, fez um apelo a Governadora para que tenha sensibilidade em relação ao concurso e realize a renovação, considerando o quadro crítico dos efetivos da Polícia Civil, que atualmente conta com menos de trinta por cento de seus profissionais em plena atividade, como também, proceda a recomposição dos quadros dos policiais, das instituições responsáveis pela elucidação de crimes e pelo combate à impunidade; informou ainda, que essa Casa Legislativa, acompanhará as ações do Governo do Estado em relação a este concurso e espera que a mesma consideração dada ao concurso da saúde, seja também dedicada a área de segurança pública. Não houve deliberação de Matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, a Deputada CRISTIANE DANTAS, dela fez uso, inicialmente, saudando a todos em nome de Sônia Godeiro. Posteriormente, discorreu sobre a realidade do Município de São José de Mipibu que amanheceu nessa última quinta-feira, com a lamentável notícia que afeta a segurança pública; explicou que o Comando da Polícia Civil do Estado transferiu repentinamente seis policiais da cidade, profissionais que tinham o conhecimento abrangente de todo o município, contribuindo significativamente para a segurança da população mipibuense. Externou ainda, que a situação é extremamente preocupante pela quantidade menor de policiais no patrulhamento da cidade, visto que, o município enfrenta alarmante índice de violência. Continuando, fez um apelo a Governadora Fátima Bezerra e ao Secretário de Segurança Pública, Coronel Araújo, para reverem essa situação e reconduzirem os policiais garantindo a segurança da população. Em seguida, teceu críticas ao Governo Estadual por ter idéia diferente da atual gestão da Cidade de São José de Mipibu, que por sua vez, convocou todos os aprovados no concurso para resguardar o patrimônio público e implantou a Patrulha Maria da Penha; ainda, salientou que a segurança pública não é obrigação constitucional da prefeitura, mas sim, do Governo Estadual; contudo, a Governadora toma medidas arbitrárias e politiqueras para reduzir o número de policiais no patrulhamento. Continuando, indagou aos gestores estaduais supracitados, se há perseguição política contra esses policiais. Ressaltou com indignação sobre alguns políticos que nunca fizeram nada por São José de Mipibu, e agora tomam medidas colocando a segurança da população em risco por meras questões políticas. Também chamou atenção pela contratação indiscriminada de terceirizados no Hospital Regional de São José de Mipibu e em outros Órgãos ligados ao Governo Estadual, com sede no município. Concluindo, informou que, na condição de Presidente da Comissão de Administração, Trabalho, Serviços Públicos e Segurança Pública, protocolou Requerimentos destinados ao Secretário de Administração, Pedro Lopes, à Secretária de Saúde, Eliane Ramalho e à Secretária de Educação, Socorro Lima, para apresentarem as listas nominais de contratos e as faturas de pagamento das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Estado no Município de São José de Mipibu, citando ser fundamental o controle e fiscalização dessas contratações. Por fim, teceu críticas ao Governo Estadual por promover um verdadeiro "trem da alegria", com contratações temporárias e terceirizadas. O Deputado KLEBER RODRIGUES, fez uso da palavra criticando o discurso da Oradora anterior como irônico. Seguidamente, mencionou seu entendimento sobre a Polícia Militar do Estado pela imparcialidade, explicando que a Entidade é para prestar serviço a sociedade; ainda, indagou com preocupação se a Polícia presta serviço a Prefeitura de São José de Mipibu e ao ex-Governador. Continuando, enfatizou que o município tem a classificação como a sexta cidade mais violenta do Estado. Ainda, deixou bem claro que o tratamento com a Deputada CRISTIANE DANTAS é mutuamente respeitoso, porém, não admite inverdades, com palavras para distorcer a realidade. Por fim, parabenizou as forças de segurança do Estado por se dedicarem na proteção da população; e, reafirmou seu compromisso de lutar pelo povo do Rio Grande do Norte. Facultada a palavra às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a Deputada CRISTIANE DANTAS, dela fez uso, enfatizando que a responsabilidade pela segurança é primária do Estado; e, que os municípios que possuem Guardas Municipais, atuam em colaboração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

com a segurança pública, contrapondo com o fato do Município de São José do Mipibu apresentar o índice de sexta cidade mais violenta do Estado, solicitando mais investimento por parte do Governo Estadual em contratar policiais, concursados, e reforçar a presença de policiais civis e militares no município para que tenham melhores condições de trabalho ao invés de retirá-los. Seguidamente, mencionou que a existência de perseguição dos policiais, acontece por motivos políticos. Continuando, contestou a retirada dos policiais que conhecem a realidade local, enquanto a criminalidade cresce na cidade. Por fim, destacou sua defesa em falar a verdade e não tolerar a injustiça, polêmicas, declarações e perseguição, como também enfatizou que o respeito é fundamental. A Deputada TEREZINHA MAIA, fez uso da palavra, relatando uma reclamação frequente em diversos municípios que chegam em seu Gabinete, exemplificando as cobranças e os cortes indevidos pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-Cosern, gerando transtorno e multas para os gestores, pedindo providências da Diretora-Geral da Cosern, Fabiana Lopes. Em seguida, fez um alerta ao Tribunal Regional Eleitoral-TRE para investigar a qualidade da pesquisa eleitoral que vem sendo divulgada no Município de São Gonçalo do Amarante. O Deputado CORONEL AZEVEDO, fez uso da palavra, encaminhando Votos de Congratulações pelos vinte e nove anos da Rádio Nordeste Evangélica. Seguidamente, fez um breve relato sobre a Rádio, fundada pelo ex-Governador Dinarte Mariz e inaugurada pelo ex-Presidente Café Filho; mencionou que no ano de dois mil e desesseis migrou de Amplitude Moderada-AM para Frequência Moderada-FM. Por fim, citou que nesses anos de existência, tem cumprido seu papel social como agente de transmissão do Evangelho. Nada mais havendo a tratar, no exercício da Presidência, a Deputada TEREZINHA MAIA encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para próxima terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Talizze Pontes Montenegro, matrícula 206566-5, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 63ª LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Moacir Duarte, sob a Presidência do Senhor Deputado **FRANCISCO DO PT**, foi aberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo. Participaram da reunião os Senhores Deputados membros titulares desta comissão: DIVANEIDE BASÍLIO, ADJUTO DIAS E LUIZ EDUARDO. Presente ainda o Deputado CORONEL AZEVEDO. Ausente a Deputada EUDIANE MACÊDO. Ausência justificada. Do **EXPEDIENTE** – Inicialmente, o Presidente saudou a todos e informou que, nos termos do art. 84, XIV, do Regimento Interno desta Casa, a Ata da 11ª Reunião Ordinária foi previamente enviada por meio eletrônico aos membros da Comissão para sua leitura e validação, e posteriormente publicada no DOE nº 1393 do dia 23 de agosto de 2024. Em seguida, passou-se à deliberação da **ORDEM DO DIA**: Foi deliberado e **APROVADO À UNANIMIDADE**: o Projeto de Lei nº 305/2023, de iniciativa do Deputado Francisco do PT, cuja ementa dispõe: “Denomina João Matias da Silva a Quadra de Esportes do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do RN (IERN) localizado no Município de Campo Grande.”. Foram deliberados e **APROVADOS À UNANIMIDADE ACATANDO-SE O SUBSTITUTIVO ENCARTADO PELA CCJR**: o Projeto de Lei nº 285/2023, de iniciativa do Deputado Francisco do PT, cuja ementa dispõe: “Denomina Aristide Félix de Lima a Central do Cidadão localizada no Município de Parnamirim/RN.”; o Projeto de Lei nº 148/2024, de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio, cuja ementa dispõe: “Inclui no Calendário Oficial de datas comemorativas do Estado do Rio Grande do Norte o Eid al-Fitr, o fim do Ramadã, a ser comemorado anualmente na data definida pelo calendário islâmico.”. Registre-se que este Projeto de Lei estava sob a relatoria da Deputada Eudiane Macêdo e devido a sua ausência, o Deputado Francisco, na condição de Presidente, avocou a relatoria; o Projeto de Lei nº 349/2023, de iniciativa da Deputada Isolda Dantas, cuja ementa dispõe: “Denomina Professor Felipe Caetano o Campus do Instituto Estadual de Educação Profissional, Inovação e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IERN) localizado no Município de Mossoró/RN.”. Registre-se que este Projeto de Lei estava sob a relatoria da Deputada Eudiane Macêdo e devido a sua ausência foi redistribuído para a Deputada Divaneide Basílio; o Projeto de Lei nº 213/2024, de iniciativa do Deputado Neilton Diógenes, cuja ementa dispõe: “Institui o Rastapé do Gavião no município de Umarizal/RN no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, e o reconhece como patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio Grande do Norte.”. Registre-se que este Projeto de Lei estava sob a relatoria da Deputada Eudiane Macêdo e devido a sua ausência foi redistribuído para o Deputado Luiz Eduardo; o Projeto de Lei nº 298/2024, de iniciativa do Deputado Dr. Bernardo, cuja ementa dispõe: “Reconhece como Patrimônio Cultural e Material do Estado do Rio Grande do Norte a Casa das Bordadeiras Iracema Soares. Localizada no município de Timbaúba dos Batistas/RN”; o Projeto de Lei nº 261/2024, de iniciativa da Deputada Eudiane Macêdo, cuja emenda dispõe: “Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte as Quadrilhas Juninas.”; o Projeto de Lei nº 270/2024, de iniciativa da Deputada Terezinha Maia, cuja ementa dispõe: “Institui a Política Pública Estadual de Incentivo ao Empreendedor Rural no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº 182/2023, de iniciativa do Deputado Adjuto Dias, cuja ementa dispõe: “Nomeia Rodovia Dinaldo Batista de Araújo o trecho rodoviário da RN-84 que liga o município de Timbaúba dos Batistas a BR-427.”; e o Projeto de Lei nº 222/2024, de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio, cuja ementa dispõe: “Reconhece as Bandeirinhas de Touros, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte.” Foi deliberado **em votação por escrutínio secreto e APROVADO COM O SUBSTITUTIVO ENCARTADO PELA CCJR**: o Projeto de Resolução nº 117/2023, de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio, cuja ementa dispõe: “Concede o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Sr. José Sávio Oliveira de Araújo.”. Foi deliberado e **APROVADO À UNANIMIDADE COM EMENDA SUPRESSIVA ORAL apresentada pela Relatora, ACATANDO-SE O SUBSTITUTIVO ENCARTADO PELA CCJR**: o Projeto de Lei nº 312/2024, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: “Institui a Festa de Bom Jesus dos Navegantes do município de Touros/RN no Calendário Oficial de Eventos e o reconhece como patrimônio religioso, cultural, turístico e imaterial do Estado do Rio Grande do Norte.”. Foi deliberado e **APROVADO À MAIORIA, COM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO, ACATANDO-SE A EMENDA DE REDAÇÃO DA CFF, com votos contrários dos Deputados Adjuto Dias e Coronel Azevedo: o Projeto de Lei nº 514/2023, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: "Altera a Lei n.º 7.942, de 5 de junho de 2001, que reformula o "Projeto Parque das Dunas/Via Costeira", adequa a legislação ao atual Plano Diretor do Município de Natal Lei Complementar nº 208, de 07 de março de 2022, e dá outras providências.". Registre-se que os Deputados Adjuto Dias e Coronel Azevedo se manifestaram contra a Relatora, a Deputada Divaneide Basílio e votaram pela aprovação do projeto em sua forma original. Diante do empate na votação, o Deputado Francisco do PT, na condição de presidente, preferiu seu voto de minerva, desempatando a votação. Cumpre registrar ainda, que a Deputada Divaneide Basílio apresentou requerimento solicitando a realização de uma nova reunião para que os seguintes órgãos fossem ouvidos: SPU; MPF; MPE; IDEMA; IBAMA; SETUR; PGE e UFRN, ou que estes se manifestem por escrito. O requerimento foi colocado em votação e aprovado à maioria, com voto contrário dos Deputados Adjuto Dias e Coronel Azevedo, com o voto de minerva do Presidente, desempatando a votação. Foi RETIRADO DE PAUTA pelo Relator, o Deputado Adjuto Dias, para melhor análise da matéria: o Projeto de Lei nº 60/2024, de iniciativa do Deputado Coronel Azevedo, cuja ementa dispõe: "Institui a Campanha de Conscientização Contra o Aborto no âmbito do estado do Rio Grande do Norte.". O Deputado Coronel Azevedo, enquanto proponente da matéria, fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e convocou a próxima ordinária para o dia 12 de setembro do corrente ano. A presente reunião está disponibilizada pela TV Assembleia, na íntegra, através do link: legisvideo.al.rn.leg.br. A presente Ata foi lavrada por Laura Helena Lima Pinheiro, matrícula 202.175-7, a qual, após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Deputados.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo, em Natal, 29 de agosto de 2024.

Deputado **FRANCISCO DO PT**
Presidente

Deputada **EUDIANE MACÊDO**
Vice-Presidente

Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**
Membro

Deputado **LUIZ EDUARDO**
Membro

Deputado **ADJUTO DIAS**
Membro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

Processo n.º 166/2024

Requerimento - Pedido de informações n.º 102/2024

Assunto: Requer informações sobre o quantitativo geral de vacância nos quadros da Polícia Militar do RN.

Iniciativa: Deputada Divaneide Basílio

DESPACHO

Em reunião realizada hoje, a Mesa desta Assembleia opinou favoravelmente, por unanimidade, às diligências apresentadas no requerimento em epígrafe.

Diante do exposto, os autos do respectivo processo devem ser encaminhados à Diretoria Legislativa para que sejam providenciadas as correspondências e, posteriormente, enviadas às autoridades indicadas, com base no art. 34, VIII, bem como no art. 203 e seguintes do Regimento Interno desta Casa.

Outrossim, ainda na forma do art. 203 do Regimento Interno, as respostas deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do pedido de informações. Caso não sejam prestadas as informações no prazo estabelecido, esta Assembleia se reunirá em sessão extraordinária, especialmente convocada, conforme o artigo 208 do Regimento Interno, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências cabíveis concernentes à apuração do crime de responsabilidade apontado pelo artigo 36, §2º, da Constituição Estadual.

Por fim, determino a publicação do presente para ciência da decisão da Mesa no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia, conforme o estabelecido no artigo 203 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de setembro de 2024.

Deputado Ezequiel Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

Processo n.º 369/2024

Requerimento - Pedido de informações n.º 103/2024

Assunto: Requer informações sobre Edital de licitação para recuperação de estradas no interior do RN.

Iniciativa: Deputado Adjuto Dias

D E S P A C H O

Em reunião realizada hoje, a Mesa desta Assembleia opinou favoravelmente, por unanimidade, às diligências apresentadas no requerimento em epígrafe.

Diante do exposto, os autos do respectivo processo devem ser encaminhados à Diretoria Legislativa para que sejam providenciadas as correspondências e, posteriormente, enviadas às autoridades indicadas, com base no art. 34, VIII, bem como no art. 203 e seguintes do Regimento Interno desta Casa.

Outrossim, ainda na forma do art. 203 do Regimento Interno, as respostas deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do pedido de informações. Caso não sejam prestadas as informações no prazo estabelecido, esta Assembleia se reunirá em sessão extraordinária, especialmente convocada, conforme o artigo 208 do Regimento Interno, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências cabíveis concernentes à apuração do crime de responsabilidade apontado pelo artigo 36, §2º, da Constituição Estadual.

Por fim, determino a publicação do presente para ciência da decisão da Mesa no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia, conforme o estabelecido no artigo 203 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de setembro de 2024.

Deputado Ezequiel Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

Processo n.º 452/2024

Requerimento - Pedido de informações n.º 328/2024

Assunto: Requer informações do Governo do Estado a respeito dos motivos que levaram a interdição da Escola Estadual de Tempo Integral José Augusto, antigo CEJA, no município de Caicó.

Iniciativa: Deputado Adjuto Dias

D E S P A C H O

Em reunião realizada hoje, a Mesa desta Assembleia opinou favoravelmente, por unanimidade, às diligências apresentadas no requerimento em epígrafe.

Diante do exposto, os autos do respectivo processo devem ser encaminhados à Diretoria Legislativa para que sejam providenciadas as correspondências e, posteriormente, enviadas às autoridades indicadas, com base no art. 34, VIII, bem como no art. 203 e seguintes do Regimento Interno desta Casa.

Outrossim, ainda na forma do art. 203 do Regimento Interno, as respostas deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do pedido de informações. Caso não sejam prestadas as informações no prazo estabelecido, esta Assembleia se reunirá em sessão extraordinária, especialmente convocada, conforme o artigo 208 do Regimento Interno, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências cabíveis concernentes à apuração do crime de responsabilidade apontado pelo artigo 36, §2º, da Constituição Estadual.

Por fim, determino a publicação do presente para ciência da decisão da Mesa no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia, conforme o estabelecido no artigo 203 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de setembro de 2024.

Deputado Ezequiel Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

Processo n.º 777/2024

Requerimento - Pedido de informações n.º 104/2024

Assunto: SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O INÍCIO DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA PROFESSOR ELISEU VIANA, NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Iniciativa: Deputado Coronel Azevedo

D E S P A C H O

Em reunião realizada hoje, a Mesa desta Assembleia opinou favoravelmente, por unanimidade, às diligências apresentadas no requerimento em epígrafe.

Diante do exposto, os autos do respectivo processo devem ser encaminhados à Diretoria Legislativa para que sejam providenciadas as correspondências e, posteriormente, enviadas às autoridades indicadas, com base no art. 34, VIII, bem como no art. 203 e seguintes do Regimento Interno desta Casa.

Outrossim, ainda na forma do art. 203 do Regimento Interno, as respostas deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do pedido de informações. Caso não sejam prestadas as informações no prazo estabelecido, esta Assembleia se reunirá em sessão extraordinária, especialmente convocada, conforme o artigo 208 do Regimento Interno, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências cabíveis concernentes à apuração do crime de responsabilidade apontado pelo artigo 36, §2º, da Constituição Estadual.

Por fim, determino a publicação do presente para ciência da decisão da Mesa no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia, conforme o estabelecido no artigo 203 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de setembro de 2024.

Deputado Ezequiel Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

Processo n.º 779/2024

Requerimento - Pedido de informações n.º 587/2024

Assunto: Requer Informações sobre a conclusão da obra de recuperação da Barragem Passagem das Traíras.

Iniciativa: Deputado Adjuto Dias

D E S P A C H O

Em reunião realizada hoje, a Mesa desta Assembleia opinou favoravelmente, por unanimidade, às diligências apresentadas no requerimento em epígrafe.

Diante do exposto, os autos do respectivo processo devem ser encaminhados à Diretoria Legislativa para que sejam providenciadas as correspondências e, posteriormente, enviadas às autoridades indicadas, com base no art. 34, VIII, bem como no art. 203 e seguintes do Regimento Interno desta Casa.

Outrossim, ainda na forma do art. 203 do Regimento Interno, as respostas deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do pedido de informações. Caso não sejam prestadas as informações no prazo estabelecido, esta Assembleia se reunirá em sessão extraordinária, especialmente convocada, conforme o artigo 208 do Regimento Interno, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências cabíveis concernentes à apuração do crime de responsabilidade apontado pelo artigo 36, §2º, da Constituição Estadual.

Por fim, determino a publicação do presente para ciência da decisão da Mesa no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia, conforme o estabelecido no artigo 203 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de setembro de 2024.

Deputado Ezequiel Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

Processo n.º 805/2024

Requerimento - Pedido de informações n.º 588/2024

Assunto: Requer informações sobre o valor total disponível na conta do Fundo da Infância e Adolescência Estadual, se houve repasse de algum valor por meio do Fundo da Infância e Adolescência Estadual nos últimos 6 (seis) anos, e se houve, qual foi a destinação dos recursos, e se há previsão de lançamento de edital para o financiamento de projetos com os recursos mencionados.

Iniciativa: Deputado Adjuto Dias

D E S P A C H O

Em reunião realizada hoje, a Mesa desta Assembleia opinou favoravelmente, por unanimidade, às diligências apresentadas no requerimento em epígrafe.

Diante do exposto, os autos do respectivo processo devem ser encaminhados à Diretoria Legislativa para que sejam providenciadas as correspondências e, posteriormente, enviadas às autoridades indicadas, com base no art. 34, VIII, bem como no art. 203 e seguintes do Regimento Interno desta Casa.

Outrossim, ainda na forma do art. 203 do Regimento Interno, as respostas deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do pedido de informações. Caso não sejam prestadas as informações no prazo estabelecido, esta Assembleia se reunirá em sessão extraordinária, especialmente convocada, conforme o artigo 208 do Regimento Interno, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências cabíveis concernentes à apuração do crime de responsabilidade apontado pelo artigo 36, §2º, da Constituição Estadual.

Por fim, determino a publicação do presente para ciência da decisão da Mesa no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia, conforme o estabelecido no artigo 203 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de setembro de 2024.

Deputado Ezequiel Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

Processo n.º 1067/2024

Requerimento - Pedido de informações n.º 589/2024.

Assunto: Requer informações acerca dos Planos de Segurança e de Ação de Emergência para as barragens construídas, fiscalizadas e administradas pelo Estado do Rio Grande do Norte.

Iniciativa: Deputado Ubaldo Fernandes

D E S P A C H O

Em reunião realizada hoje, a Mesa desta Assembleia opinou favoravelmente, por unanimidade, às diligências apresentadas no requerimento em epígrafe.

Diante do exposto, os autos do respectivo processo devem ser encaminhados à Diretoria Legislativa para que sejam providenciadas as correspondências e, posteriormente, enviadas às autoridades indicadas, com base no art. 34, VIII, bem como no art. 203 e seguintes do Regimento Interno desta Casa.

Outrossim, ainda na forma do art. 203 do Regimento Interno, as respostas deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do pedido de informações. Caso não sejam prestadas as informações no prazo estabelecido, esta Assembleia se reunirá em sessão extraordinária, especialmente convocada, conforme o artigo 208 do Regimento Interno, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências cabíveis concernentes à apuração do crime de responsabilidade apontado pelo artigo 36, §2º, da Constituição Estadual.

Por fim, determino a publicação do presente para ciência da decisão da Mesa no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia, conforme o estabelecido no artigo 203 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de setembro de 2024.

Deputado Ezequiel Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

DEPUTADA TEREZINHA MAIA - PL
PROJETO DE LEI Nº 384/2024
PROCESSO Nº 2667/2024

Determina a notificação compulsória por parte das Academias, Estabelecimentos e/ou Prestadores de Serviços de Atividade Física e assemelhados, na ocorrência de assédio contra a mulher e dá outras providências no âmbito do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado às academias de ginástica, atividades físicas de todas as modalidades, estabelecimentos e/ou prestadores de serviços de atividade física e assemelhados a notificarem as autoridades policiais na ocorrência de assédio contra a mulher.

Parágrafo único. O estabelecimento deverá instituir a prática da notificação compulsória nos termos da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil.

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação e condição sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para praticar as atividades inerentes às instituições citadas no art. 1º, sem o risco da violência sexual e ou o assédio, preservando assim sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - constrangimento: qualquer insistência, física ou verbal, sofrida pela mulher depois de manifestada a sua discordância com a interação; e,

II - violência: uso da força que tenha como resultado lesão, morte ou dano, entre outros, conforme legislação penal em vigor.

Art. 4º Na exigência do respeito a mulher naquele estabelecimento, a fim de coibir condutas de assédio, devem ser observados os seguintes princípios:

I - respeito ao relato da vítima acerca do constrangimento ou da violência sofrida;

II - preservação da dignidade, da honra, da intimidade e da integridade física e psicológica da vítima;

III - celeridade no cumprimento do disposto nesta Lei; e,

IV - articulação de esforços públicos e privados para o enfrentamento do constrangimento e da violência contra a mulher.

Art. 5º Os estabelecimentos, poderão adotar, entre outras medidas:

I - adotar ações que julgarem cabíveis para preservar a dignidade e a integridade física e psicológica da denunciante e para subsidiar a atuação dos órgãos de saúde e de segurança pública eventualmente acionados;

II - retirar o ofensor do estabelecimento e impedir o seu reingresso até o término das atividades, nos casos de constrangimento; e,

III - criar um código próprio, divulgado nos sanitários femininos, para que as mulheres possam alertar os funcionários sobre a necessidade de ajuda, a fim de que eles tomem as providências necessárias.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, setembro de 2024.

TEREZINHA MAIA
Deputada Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 384/2024 E PROCESSO Nº 2667/2024.

O assédio sexual e moral contra as mulheres é consequência do patriarcado colonial e da sociedade machista cotidiana, que se caracteriza em insinuações, atos e gestos que constroem as vítimas.

Ademais, o assédio é considerado um ato discriminatório contra a mulher, como um ato de violência que submete as alunas a perseguições, agressões e humilhações tratadas no âmbito das academias de ginásticas. Em ambos os casos, ofende-se a dignidade da pessoa humana causando consequências psíquicas e físicas à vítima.

Na maioria das vezes o assédio nas academias ocorre durante os treinos, tomando-se difícil provar que de fato ocorreu a violência. Trata-se de uma questão delicada, pois as mulheres muitas vezes não querem se expor, tanto pela dificuldade de comprovação do ato, quanto pelo medo.

Em suma, o assédio moral e o assédio sexual podem ocasionar graves danos à saúde psicológica e física da vítima. Deste modo, faz-se necessário tal projeto de lei, para que os estabelecimentos possam trabalhar para coibir tais práticas em seu interior, e pela alta incidência das ocorrências, notamos que as mulheres são as principais vítimas dos dois tipos de violência, visto que muitas vezes um assédio se estende ao outro, quando ambos não acontecem simultaneamente.

Diante destas informações, fica explícita a necessidade de a sociedade como um todo, combater o assédio moral e sexual contra as mulheres nestes espaços coletivos, bem como a importunação sexual, pois, com isso, contribuiremos para que os direitos fundamentais sejam respeitados.

Natal/RN, Setembro de 2024.

TEREZINHA MAIA
Deputada Estadual

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 1640/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006318/2024-80,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELA CORDEIRO LEITE SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **LUCELIO WALLISON DA SILVA**, ocorrida em 02/09/2024, pelo Ato n.º 1637/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 02 de setembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

* Republicado por incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

ATO DA MESA Nº 1648/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006446/2024-23,

R E S O L V E:

NOMEAR FRANCISCA DULCILEIDE PINHEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **MARIA JEANETE DE AZEVEDO BRITO**, ocorrida em 07/08/2024, pelo Ato n.º 1085/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de setembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1649/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006447/2024-78,

R E S O L V E:

NOMEAR GUILHERME BEZERRA TINOCO JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 033, de 08 de junho de 2016, publicada no BLE, de 09 de junho de 2016, decorrente da exoneração de **MAURICIO OSORIO DE LIMA**, ocorrida em 03/05/2024, pelo Ato n.º 577/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de setembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA NR. 094/2024 – DG

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia de Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeado pelo Ato da Mesa nº 1676/2023, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, de 1º de junho de 2023;

Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades inerentes Chefia de Núcleo Técnico Audiovisual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 005634/2024-34;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor WOLGLAN FERNANDES DA COSTA, Assistente Consultivo II, matrícula 201.746-6, para substituir legalmente, sem prejuízo das atribuições inerentes ao exercício de seu cargo, **o servidor DILVAN FRANÇA DE OLIVIERA**, matrícula nº 203.127-2, Chefe de Núcleo Técnico Audiovisual, em virtude do gozo de suas férias, no período de 11 a 30/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 1º de setembro de 2024.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros
DIRETOR-GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA NR. 095/2024 – DG

O **DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, o Senhor Augusto Carlos Garcia de Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeado pelo Ato da Mesa nº 1676/2023, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, de 1º de junho de 2023;

Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades inerentes à Assessoria de Planejamento, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 006145/2024-08;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ROSELIE PAIVA DE ALBUQUERQUE, Assessor Especial II, matrícula 207.076-6, para substituir legalmente, sem prejuízo das atribuições inerentes ao exercício de seu cargo, **a servidora LUCIANA TARGINO DE ALMEIDA CARDOSO**, matrícula nº 206.672-6, Assessora de Planejamento, em virtude do gozo de suas férias, no período de 16 a 25/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 4 de setembro de 2024.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros
DIRETOR-GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA NR. 096/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia de Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeado pelo Ato da Mesa nº 1676/2023, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, de 1º de junho de 2023;

Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades inerentes à Chefia de Gabinete da Presidência, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 005937/2024-57;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora GEOVANA MONTEIRO FERNANDES, Assistente Consultivo III, matrícula 208.050-8, para substituir legalmente, sem prejuízo das atribuições inerentes ao exercício de seu cargo, **o servidor ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, matrícula nº 208.469-4, Chefe de Gabinete da Presidência, em virtude do gozo de suas férias, no período de 9 a 28/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 4 de setembro de 2024.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros
DIRETOR-GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 004/2024 - DGP

O Diretor de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 80, publicada no DOE/ALRN em 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto nos arts. 27 e 58, inciso XI, da Resolução nº 80, publicada no DOE/ALRN em 31 de julho de 2024;

Considerando o teor do Processo Administrativo Digital nº 006337/2024-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o servidor ROBÉRIO CLETO RODRIGUES, matrícula nº 1703-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para a Divisão de Operação e Manutenção.

Art. 2º - Determinar que a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional adote as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 4 de setembro de 2024.

THYAGO CORTEZ DO CARMO CARVALHO
Diretor de Gestão de Pessoas

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 1038/2024-85

OBJETO: Formalizar a cooperação e ação conjunta das partes à cessão recíproca dos servidores integrante do Quadro de Pessoal dos órgãos acordantes, de modo a atender aos interesses e às necessidades da Administração Pública.

PARTÍCIPE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - Presidente.

PARTÍCIPE: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal HALLISON RÉGO BEZERRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA.

VALOR TOTAL: NÃO HÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024.

FISCAIS: STEPHANIE R. T. A. e FRANCISCO C. A. S.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1403

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2023 - PROCESSO Nº 4758/2024-01

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Núcleo de Serviço Médico e Odontológico da Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ N.º: 08.493.371/0001-64, representada pelo Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente.

CONTRATADA: a IVAN ALVES DE SOUZA - CNPJ N.º: 17.524.409/0001-00, representada pelo Senhor IVAN A. S.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.324,00 (dezesete mil, trezentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 031 - Programa: 0111 - Ação: 403001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 031 - Programa: 0111 - Ação: 403001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0500.

VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.